CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 714/2010

Dispõe sobre constituição de comissão especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22.12.09,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão especial para apurar o desaparecimento de 01 (um) "**microcomputador tipo notebook, modelo satélite pro 430, marca Toshiba**", série nº 70828550U, doado à Câmara Municipal pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e designar como membros os servidores Érico Lucas Souto Lepesqueur, Júnia Gorette Santana e Maria Stael Moura Machado.

Parágrafo Único - A comissão especial a que se refere o caput deste artigo será presidida pelo servidor Érico Lucas Souto Lepesqueur.

Art. 2º - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dez.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 21/05/2010
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031